

Bruxelas, 4 de março de 2020
(OR. en)

6361/20

**Dossiê interinstitucional:
2020/0016(NLE)**

**RECH 51
COEST 53**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia - Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

1. Em 30 de janeiro de 2020, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia.
2. Na reunião de 17 de fevereiro de 2020, o Grupo da Investigação analisou a proposta de renovação do Acordo e decidiu solicitar a aprovação do Parlamento Europeu.
3. Tendo em vista preparar a adoção da decisão de renovação do Acordo, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, decida transmitir ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão relativa à renovação do referido Acordo, na versão revista pelos Juristas-Linguistas e constante do documento 6101/20 RECH 35 COEST 47.